

ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS DIRETORIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO DE ADMISSIBILIDADE

Certifico, para os devidos fins, que a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à seguinte análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno:

Proposição: Projeto de Lei Nº 162/2024

Autoria: Mesa Diretora

Ementa: "Altera a Lei Municipal nº 5.420, de 21 de março de 2024, que disciplina o Teletrabalho

no âmbito da Câmara Municipal de Parauapebas e dá outras providências."

Data de apresentação: 18/11/2024

Prazo final de apreciação: 20/12//2024

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

Regime de tramitação: Ordinária

Quórum de votação: Maioria Simples

Comissões competentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Despacho sobre admissibilidade: Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser recebida para tramitação nos termos regimentais.

Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Vanuza Silva Costa.

Parauapebas/Pa, 18 de novembro de 2024.

Jorgiano Dias Moreira
Diretor Legislativo
Portaria nº 106/2024